



**ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL DO
BOI BUMBÁ MALHADINHO DE GUAJARÁ-
MIRIM / RO**

CNPJ/MF Nº 02.616.784/0001-02

COMUNICADO SOBRE AS ELEIÇÕES DA ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA CULTURAL DO BOI BUMBÁ "MALHADINHO" DE GUAJARÁ-MIRIM / RONDÔNIA - 2026

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÕES - ELEIÇÕES 2026

A Presidente da Comissão Eleitoral da Eleição da Diretoria Executiva, constituída pela Assembleia Geral Extraordinária de 05 de janeiro de 2026, no cumprimento das atribuições do Edital Publicado em 16 de janeiro 2026 e das disposições Estatutárias da Associação, de 05 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

1. Comunicar a todos os associados que a eleição de 2026 para a Diretoria Executiva, biênio. 2026/2027, atendendo ao disposto no Estatuto Social e no Edital Eleitoral, registrou a inscrição de 01 (uma) chapa.
 2. As inscrições foram recepcionadas por e-mail, de 16/01/2026 até às 22h00min horas de 21/01/26, conforme período informado através do Edital Eleitoral, Capítulo II, item IV, publicado em 16 de janeiro de 2026, atendendo rigorosamente o estabelecido nas diretrizes.
 3. A comissão Eleitoral da Associação Folclórica Cultural do Boi Bumbá "Malhadinho" de Guajará-Mirim/Rondônia, recebeu no dia 21/01/2026 um pedido de prorrogação de prazo para inscrição de chapas em nome do requerente Senhor Leonilson Muniz de Souza, pedindo um prazo de pelo menos 10 (dez) dias. Diante disso a Comissão Eleitoral reuniu se para discuti-la o pedido requerido entre os membros. Diante do exposto, a Comissão Eleitoral, **por deliberação unânime em reunião realizada na presente data**, resolve: **PRORROGAR**, em caráter excepcional, o prazo para inscrição de chapas até **23/01/2026 (sexta-feira)**, data em que se encerrará de forma **improrrogável** a fase de inscrições. **MANTER INALTERADAS** todas as demais datas e etapas previstas no cronograma eleitoral;
 4. Após a data-limite para o recebimento das inscrições (registro de chapa), iniciado o período de avaliação da mesma.
 5. Diante do acima exposto e atendendo ao Edital Eleitoral, bem como do que dispõe o Estatuto Social, informamos que a Comissão Eleitoral **HOMOLOGOU** a CHAPA.
- Chapa única:** A Chapa Nº 01 **"RAIZ - O TRABALHO NÃO PODE PARAR"** foi à única inscrita e homologada. A chapa inscrita passou por avaliação de documentos exigidos, onde todos estão legais conforme edital de publicação a concorrer ao processo eleitoral, passando a ser denominada CHAPA ÚNICA para a Diretoria Executiva, composta pelos membros da diretoria:

CAMILA PRADO AFONSO DE MIRANDA
WEVERTON PEREIRA DE CARVALHO
HADRYA COSTA HAYDEN PENHA
LILIAN SANTOS DA SILVA BOUCHABKI
EDGAR DE PAULA OJOPI
RAFAEL MONTEIRO QUINTÃO
ERIC SANDER SALVADOR PIMENTEL
SUELEN FAUSTINO PINHEIRO
NADABY DE OLIVEIRA CASTRO
ZANANDREA GOMES GONDIM MESQUITA
MYLENE PIMENTEL CAVALCANTE.

Em cumprimento ao Edital Eleitoral e Estatuto Social.

Guajará-Mirim - RO, 13 de dezembro de 2023.


CRISTIANE MEIRE LEMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral

Documento assinado digitalmente
 MARIZANGELA PADILHA QUINTÃO
Data: 31/01/2026 23:09:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARIZANGELA PADILHA QUINTÃO
1ª SECRETÁRIA